

## AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.**

**Do Contrato:**

O **Contrato nº13/2023-SEGEP** é oriundo da Ata de Registro de Preços nº 242/2022 – Pregão Eletrônico nº 065/2022 – SESMA/PMB.

Vigência: 12 meses - até dia 30/06/2024.

**Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”.

**Da contratada:** NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 08.016.893/0001-75.

**Da Solicitação e Fundamentação para Prorrogação do Prazo de Vigência:**

A solicitação de prorrogação contratual foi formalizada por meio do Memorando nº 35/2024-DEAD/SEGEP que informa que o contrato chega ao fim de sua vigência em 30/06/2024 e que, portanto, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, necessita ser prorrogado por meio do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para que seja mantida a continuidade dos serviços prestados.

De acordo com a justificativa apresentada no Memorando supramencionado, existe a necessidade da manutenção de contrato desta natureza, tendo em vista as diversas programações oficiais e atividades realizadas por esta SEGEP tais como: Oficinas para revisão do Plano Diretor Urbano, programações relacionadas à COP 30 e Plenárias do Programa de Participação cidadã (Tá Selado).

**Da Manifestação de Interesse da Contratada:**

A contratada manifestou interesse na continuidade da prestação dos serviços, contudo, aceitou renovar o contrato **mediante reajuste do valor**. Neste sentido, em virtude da aplicação do índice IPCA no percentual de **3,69%(três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)**, conforme **cláusula vigésima do contrato**, o valor atual de **R\$ 99.915,00 (noventa e nove mil, e novecentos e quinze reais)** **passará para R\$ 103.601,86 (Cento e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos)**, correspondendo a um **acréscimo de R\$3.686,76 (Três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Desta forma, autorizo a abertura de processo administrativo visando à prorrogação do Contrato nº 13/2023-SEGEP.

Encaminhe-se à Coordenação Geral de Licitação – CGL/SEGEP para realizar pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços para que seja verificada a vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

**JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO**

**Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão**